



## PARTE D

### 3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 322/2013

Processo: 1172/03.8TYLSB-S  
Prestação de Contas (Liquidatário)

N/Referência: 2599711

Requerente: “Portas de Benfica, L.ª”,  
Requerido: Complexa- Construções, S. A.

O Dr. Francisco António de Almeida Coimbra, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e o falido: Complexa- Construções, S. A, com domicílio na Rua Alfredo Guisado, Lote 1, Loja A- Esq, S. Domingos de Benfca, 1500 Lisboa, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo Liquidatário (Artigo 223.º, n.º 1 do C.P.E.R.E.F.).

26 de setembro de 2013. — O Juiz de Direito, *Dr. Francisco António de Almeida Coimbra*. — O Oficial de Justiça, *Paula Silva*.

307280948



## PARTE E

### UNIVERSIDADE ABERTA

Declaração de retificação n.º 1086/2013

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 26 de junho de 2013, o despacho (extrato) n.º 8331/2013, retifica-se, para os devidos efeitos, que onde se lê «com efeitos a partir de 13 de abril de 2013» deve ler-se «com efeitos a partir de 13 de março de 2013».

20 de setembro de 2013. — O Reitor, *Paulo Maria Bastos da Silva Dias*.

207287136

### UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extrato) n.º 604/2013

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 5 de setembro de 2013 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o Mestre Carlos Filipe Marreiros da Luz, na categoria de assistente convidado, em regime de tempo parcial a 50 %, para a Escola Superior de Educação e Comunicação da Universidade do Algarve, no período de 2 de setembro de 2013 a 31 de janeiro de 2014, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior politécnico.

6 de setembro de 2013. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Silvia Cabrita*.

207287444

### UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extrato) n.º 12951/2013

Nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009 de 14 de setembro, na sequência do Despacho de 2 de julho de 2012 que aprovou a alteração do ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre em Medicina, determino a publicação da alteração comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior, em 16 de julho de 2012:

1.º

#### Alteração

O anexo a que se refere o artigo 3.º da Deliberação do Senado n.º 60/2006, com os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de fevereiro apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelos Despachos n.º 10543/2005 de 11 de

maio e 7287-A/2006 de 24 de março, passa a ter a redação constante do presente despacho.

2.º

#### Entrada em funcionamento

A alteração ao ciclo de estudos a que se refere o presente despacho entra em funcionamento a partir do ano letivo 2012/2013, inclusive, sem prejuízo de sempre que aplicável vir a ser fixado por despacho do Reitor o regime de transição a adotar.

26 de novembro de 2012. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

ANEXO

#### Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior.
- 2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável.
- 3 — Curso: Medicina.
- 4 — Grau ou diploma: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso: Medicina.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:
  - 360 ECTS — Ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre em Medicina;
  - 180 ECTS — 1.º Ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Ciências Básicas da Saúde.
- 7 — Duração normal do curso: 6 anos
- 8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Médicas — Clínica . . . . .	CMC	148	—
Ciências Humanas . . . . .	CH	32	—
Ciências Morfológicas e Funcionais	CMF	72	—
Saúde Comunitária . . . . .	SOC	64	—
Ciências Biopatológicas . . . . .	CBP	44	—
		360	—
<i>Total</i> . . . . .		360	

10 — Observações: Não Aplicável.

11 — Plano de Estudos:

**Universidade da Beira Interior**

Curso: Medicina

Grau: Mestre

Área científica predominante: Medicina

**1.º Ano**

## QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Corpo Humano: dos Sistemas às Moléculas I . . . . .	CMF	A	900	PL: 45; TP: 45; OT: 350	34	—
Iniciação à Medicina . . . . .	SOC	A	220	TC: 10; TP: 10; OT: 80	8	—
Epidemiologia Geral e Saúde Comunitária . . . . .	SOC	A	320	TC: 15; TP: 15; OT: 120	12	—
Arte da Medicina . . . . .	CH	A	160	TC: 8; TP: 8; OT: 54	6	—

**2.º Ano**

## QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Corpo Humano: dos Sistemas às Moléculas II . . . . .	CMF	A	1000	PL: 50; TP: 50; OT: 380	38	—
Cuidados de Saúde Primários I . . . . .	SOC	A	267	TP: 10; OT: 100	10	CH; CR
Antropologia e Sociologia . . . . .	CH	A	160	TP: 10; OT: 50	6	CH; CR
Bases Psicológicas da Medicina . . . . .	CH	A	160	TC: 10; TP: 10; OT: 50	6	D

**3.º Ano**

## QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Introdução à Patologia . . . . .	CBP	A	850	E: 30; PL: 20; TP: 50; OT: 325	32	—
Medicina Preventiva . . . . .	SOC	A	374	TC: 20; TP: 20; OT: 120	14	CH; CR
Deontologia e Direito Médico . . . . .	CH	A	160	TC: 10; TP: 10; OT: 50	6	—
Geriatría . . . . .	CH	A	160	TC: 10; TP: 10; OT: 50	6	CH

**4.º Ano**

## QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Clínica Médica e Cirúrgica I . . . . .	CMC	A	1200	E: 320; PL: 100; TP: 100; OT: 60	44	—
Cuidados de Saúde Primários II . . . . .	SOC	A	240	TC: 20; PL: 64; TP: 14; OT: 12	10	—
Medicina Legal e Toxicologia . . . . .	CBP	A	160	P: 46; TP: 16; OT: 8	6	—

**5.º Ano**

## QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Clínica Médica e Cirúrgica II . . . . .	CMC	A	1200	E: 320; PL: 100; TP: 100; OT: 60	44	—
Cuidados de Saúde Primários III . . . . .	SOC	A	240	TC: 10; PL: 64; TP: 24; OT: 12	10	—
Ética Médica e Bioética . . . . .	CBP	A	160	P: 46; TP: 16; OT: 8	6	—

## 6.º Ano

## QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação .....	CMC	A	320	OT: 50	12	N
Prática Clínica .....	CMC	A	1282	OT: 100; E: 620	48	N

## Legenda:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4.

(5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n. 3.4 das normas] o número de horas totais:

Exemplos: T-15; PL-30

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Se se tratar de uma unidade curricular que foi objeto do processo de alteração, indicar a alteração de acordo com o seguinte código:

N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto;

CR — alteração do número de créditos.

207289331

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

## Despacho n.º 12952/2013

Sob proposta da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, foi, pelo Despacho Reitoral n.º 102/2013, de 22 de maio, aprovada a alteração do ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre em Ciências Farmacêuticas.

Na sequência da comunicação prévia efetuada à Direção-Geral do Ensino Superior, através do ofício Ref.ª GA/DPSP/GC — 09/2013, de 23 de julho, e nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, procede-se à publicação da estrutura curricular e plano de estudos do ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre em Ciências Farmacêuticas.

24 de julho de 2013. — A Vice-Reitora, *Madalena Alarcão*.

## ANEXO

## Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Farmácia.
- 3 — Curso: Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas.
- 4 — Grau ou diploma: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso: Saúde — Ciências Farmacêuticas.

6 — Número de ECTS, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 300.

7 — Duração normal do curso: 5 anos/10 semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): n/a.

9 — Áreas científicas e ECTS que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	ECTS Obrigatórios	ECTS Optativos
Ciências Físico-Químicas .....	FQ	77,5	0
Ciências Biológicas e Biomédicas .....	BB	77,5	0
Ciências Farmacêuticas .....	F	98	0
Farmácia Comunitária e Farmácia Hospitalar .....	FC; FH	33	0
Matemática .....	M	11	0
Opcional .....	O	0	3
<i>Total</i> .....		297	3

10 — Observações: A realização com aproveitamento dos 180 ECTS correspondentes aos primeiros seis semestres curriculares de trabalho confere o grau de licenciado em Estudos Básicos de Ciências Farmacêuticas.

11 — Plano de estudos:

## 1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Biologia Celular .....	BB	Semestral .....	162	T: 40; PL: 40; OT: 20	6	
Física Aplicada .....	FQ	Semestral .....	148,5	T: 40; TP: 40; OT: 20	5,5	
História da Farmácia e Atividade Farmacêutica .....	F	Semestral .....	81	T: 40; OT: 20	3	
Química Geral e Inorgânica .....	FQ	Semestral .....	135	T: 40; TP: 20; OT: 20	5	
Matemática .....	M	Semestral .....	148,5	T: 40; TP: 40; OT: 20	5,5	
Histologia e Embriologia Humana .....	BB	Semestral .....	135	T: 40; PL: 40; OT: 20	5	

## 1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Botânica Farmacêutica .....	BB	Semestral .....	121,5	T: 40; PL: 40; OT: 20	4,5	
Estatística .....	M	Semestral .....	148,5	TP: 40; TP: 40; OT: 20	5,5	
Química Analítica .....	FQ	Semestral .....	162	T: 40; TP: 20; PL: 40; OT: 20	6	
Química Orgânica I .....	FQ	Semestral .....	148,5	T: 40; TP: 20; PL: 40; OT: 20	5,5	